

AUTORIZAÇÃO

DE: CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE.

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES.

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, critério de julgamento **GLOBAL**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E SUPORTE QUANTO A GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E SUAS FERRAMENTAS, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE.**

Para tanto, solicito que sejam adotadas as providencias cabíveis quanto à instauração e instrumentalização do processo administrativo cabível, o qual deve ser embasado conforme os seguintes documentos da fase preparatória:

- 1) Termo de Referência;
- 2) Estudo Técnico Preliminar – ETP e anexos;
- 3) Termo de exposição de motivos quanto ao procedimento administrativo;
- 4) Solicitação de apresentação de proposta de preços, documentos de habilitação e documentos técnicos e demais comprovações necessárias;
- 5) Documentos de habilitação, documentos técnicos Proposta de preços, documentos técnicos e demais comprovações necessárias; e
- 6) Minuta do contrato.

Bem como, na qualidade de Gestor-ordenador de despesas, declaro a adequação orçamentária, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, estando classificada sob o seguinte código junto ao orçamento municipal:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS	VALOR ESTIMADO
01	01	0101 01 031 0001 2.001 - Manutenção das atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica	15000000000 recursos não vinculados de impostos	3.3.90.39.00 / 3.3.90.39.05	R\$ 194.550,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 194.550,00

Posteriormente, após a autuação do procedimento, encaminhe-se a minuta contratual e os demais documentos integrantes da fase preparatória do procedimento a Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico competente. Caso o parecer seja favorável, por sua vez, realize termo de processo administrativo de inexigibilidade de

licitação e posterior publicação na imprensa oficial, na plataforma eletrônica e no PNCP, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21 e dos regimentos do município.

Atenciosamente,

HORIZONTE/CE, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.



ANTÔNIO CARLOS GOMES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE